

DECRETO Nº 1493 de 01 de fevereiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 957/2015.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste (a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 627.921,72 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:


04.122.0052.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.932,86
04.122.0052.2-005 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113,03
04.122.0052.2-009 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.669,92
04.122.0052.2-057 - Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.040,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.502,62
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.679,13
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.492,25
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.827,52
12.361.0403.2-039 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251.073,20
15.244.0125.2-065 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.996,95
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.856,00
15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179.415,06
18.541.1009.2-061 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207,36
26.782.1203.2-048 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	22.715,82
TOTAL :	627.921,72

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO	10.679,13
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	14.492,25
3.1.90.09.00.00-Salário-Família	
10.305.0210.2-033 - Manutenção do Programa de Combate a Doenças Epidemiológicas	13.827,52
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
26.782.0501.1-042 - Pavimentação de Ruas	268.922,82
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	
26.782.0710.1-045 - Abertura, Reabertura e conservação de Estradas Vicinais	300.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	
TOTAL :	627.921,72

Art. (3º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2016.



Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
Próprio e afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.